

DECRETO Nº 016/2025

Nomeia membros para composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no Município de Umuarama-PR e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 129/2022, que estabeleceu o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 016/2025, expedida pela SESTRAM – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, os membros abaixo indicados, que terão o mandato com duração de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELA DIRETORIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO – UMUTRANS.

Titular: Marcos Vinicius Zimiani Moya, portador do RG nº. 4.973.045-4, inscrito sob CPF nº. 866.087.469-20.

Suplente: Andressa Siqueira Morando, portadora do RG nº. 7.641.826-8, inscrita sob CPF nº. 035.459.579-26.

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELO ROTARY CLUBE DE UMUARAMA – CAPITAL DA AMIZADE.

Titular: Eronides Leite da Silva, portador do RG nº. 3.009.662-2 e inscrito sob CPF nº. 412.728.039-53.

Suplente: Rosa Akemi Massuke Dias, portadora do RG nº. 3.145.366-6 e inscrita sob CPF nº. 517.602.079-34.

III – REPRESENTANTES INDICADOS PELA COMUNIDADE COM RECONHECIDO SABER

Titular: Claudia Teixeira Canali, portadora do RG nº. 8.518.880-1, inscrita sob CPF nº. 035.726.749-48.

Suplente: Saulo Hermegildo de Sousa, portador do RG nº. 6.820.627-6, inscrito sob CPF nº. 031.750.349-93.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 122, de 24 de abril de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29/01/2025 DE Nº 13.228
UMUARAMA 29/01/2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS